

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 39ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AOS 10 DE MARÇO DE 2025.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 de março de 2025, às 15h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“[Resolução CVM nº 60](#)” e “[CVM](#)”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“[Emissora](#)” ou “[Securitizadora](#)”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos titulares dos CRI oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de segunda convocação, publicado no site da Emissora para divulgação de suas informações societárias, (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>), consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“[Lei das S.A.](#)”), observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 12.3 do “*Termo de Securitização da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão*”, celebrado em 09 de outubro de 2023, conforme aditado (“[Termo de Securitização](#)”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI, representando 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação presentes na assembleia, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata; (ii) da **H. COMM COR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147.0001/50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“[Agente Fiduciário](#)”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Roberto Saka; e secretária: Bárbara Fender Faustini.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:
 - (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário contratado, nos termos da cláusula 11.7. e seguintes do Termo de Securitização, bem como nos artigos 7º ao 10º da Resolução CVM nº 17/21, diante do encerramento de suas atividades como Agente Fiduciário, pelo Novo Agente Fiduciário a ser contratado, assumindo o Novo Agente Fiduciário todas as obrigações, deveres e direitos previstos nos Documentos da Operação relacionados ao Agente Fiduciário substituído, a partir da data de realização da presente assembleia; e

(ii) Aprovar a contratação de um novo Escritório de Cobrança, ainda que esse não esteja descrito e caracterizado no Anexo IX do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 09 de outubro de 2023, conforme aditado (“Contrato de Cessão”).

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI em circulação presentes na assembleia, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a substituição do atual Agente Fiduciário contratado, nos termos da cláusula 11.7. e seguintes do Termo de Securitização, bem como nos artigos 7º ao 10º da Resolução CVM nº 17/21, diante do encerramento de suas atividades como Agente Fiduciário, assumindo o Novo Agente Fiduciário todas as obrigações, deveres e direitos previstos nos Documentos da Operação relacionados ao Agente Fiduciário substituído, a partir da data de realização da presente assembleia. **Consignando que, os Titulares dos CRI, representantes de 5,09% dos CRI em circulação votaram pela aprovação da contratação da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001 88 (“Vórtx”) como Novo Agente Fiduciário, enquanto, 0,93% dos Titulares dos CRI, votaram pela aprovação da contratação da TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Rua Joaquim Floriano nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 (“Terra”), restando portanto aprovada pela maioria dos Titulares dos CRI a contratação do Agente Fiduciário Vórtx como Novo Agente Fiduciário da Emissão;** e,

(ii) Os Titulares dos CRI em circulação presentes na assembleia, representando 6,02% dos em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a contratação de um novo Escritório de Cobrança, ainda que esse não esteja descrito e caracterizado no Anexo IX do Contrato de Cessão.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

São Paulo, 10 de março de 2025.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO